## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n? 12 - Centro



## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.818/0001-28, com sede no seguinte endereço: Avenida Anselmo Souza, da cidade de Barra do Ouro/TO, CEP: 77.765-000. Contratada: Corfio Materiais Elétricos Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 18.045.076/0001-07, com sede Rua 06, s/n, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, firmar vigência da CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO, o valor da CLÁUSULA QUINTA - VALOR E PAGAMENTO e CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO E RECURSOS, do contrato nº 038/2022. Do Prazo: A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato nº 013/2021, passa a ser de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Do valor e pagamento: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 111.650,00 (cento e onze mil seiscentos e cinquenta reais), divididos em 550 (quinhentos e cinquenta) horas, com o valor unitário de R\$ 203,00 (duzentos e três) a hora, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. Da Despesa: As despesas com a presente contratação correrão à conta da As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Agricultura: Projeto/Atividade: 03.14.25.752.0506.2.074 (manutenção da rede de iluminação pública). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00210. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 01 de setembro de 2023. Signatários: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Alessandro Carvalho Nunes, Procurador, Contratado.